ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 24ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, MINAS GERAIS.

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas na Sede do Poder Legislativo, situada à Rua São Paulo, 277 - Centro, no Plenário "Vereador Zózimo Ramos Couto", foi realizada a 58ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 24ª Legislatura da Câmara Municipal de Divinópolis, sob a Presidência do Vereador Rodrigo Kaboja e Secretariada pelo Vereador Renato Ferreira, constando a presença de todos os Vereadores, à exceção do Vereador Sargento Elton. Havendo quorum regimental o Sr. Presidente Vereador Rodrigo Kaboja cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos. Solicitou ao Vereador Marcos Vinícius proceder à leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e em seguida a oração do Pai Nosso. Solicitou ao Vereador Raimundo Nonato proceder a leitura do trecho da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Prosseguindo o Presidente Vereador Rodrigo Kaboja convidou a todos para ouvir a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino Municipal de Divinópolis, conforme determina o Regimento Interno da Casa. Discutida e aprovada a ata da Reunião anterior. O Presidente em exercício Vereador Marcos Vinícius passou à **PRIMEIRA PARTE DOS TRABALHOS:** Solicitou do Secretário a leitura do Expediente na seguinte ordem: DO LEGISLATIVO: FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O USO DA TRIBUNA LIVRE Nº CM-058/2019 em nome de Nozor Galvão. Emenda Modificativa n° CM-029/2019 ao Projeto de Resolução n° CM-004/2019; Emenda Modificativa n° CM-030/2019 ao Projeto de Resolução n° CM-004/2019; Emenda Modificativa n° CM- 032/2019 ao Projeto de Resolução n° CM-004/2019; Emenda Modificativa n° CM- 034/2019 ao Projeto de Resolução n° CM-004/2019; Emenda Aditiva n° CM- 031/2019 ao Projeto de Resolução n° CM-004/2019; Emenda Aditiva n° CM 033/2019 ao Projeto de Resolução n° CM-004/2019, todas de autoria do Vereador Edsom Sousa. Emenda Modificativa n° CM-035/2019 ao Projeto de Resolução n° CM-004/2019, de autoria da Vereadora Janete

Aparecida. Ofício N° 363/2019 de 27/09/2019; do Vereador Josafá Anderson justificando sua ausência na Reunião Ordinária do dia 03/10/2019. INDICAÇÕES: CM-982/2019 solicitando ao Senhor Prefeito Galileu Teixeira Machado reparos ao longo da Rua Monteiro Lobato, no bairro Bela Vista, bem como a contenção dos desmoronamentos, especialmente próximo a residência de N° 651, cujo trecho está mais agravado devido a uma enorme cratera; CM-985/2019 solicitando ao Senhor Prefeito Galileu Teixeira Machado a realização de obras de acessibilidade no Ginásio Poliesportivo Dr. Fábio Botelho Notini; ambas de autoria do Vereador Matheus Costa. REQUERIMENTOS: CM-350/2019 requerendo ao Senhor Prefeito Galileu Teixeira Machado cópias dos documentos de convênio entre a Prefeitura e a APAN no período de 2008 a 2016, cópias das prestações de conta da APAN no período de 2008 a 2016, cópias das Atas da APAN no período de 2008 a 2016, cópias de documentação das movimentações financeiras do período de 2008 a 2016 assinadas pelo então Presidente Raimundo Amaro Pereira e o tesoureiro da época, bem como, esclarecimentos pela omissão das providências cabíveis ao fato desde a posse da atual administração; de autoria do Vereador Sargento Elton. CM-352/2019 requerendo ao Senhor Prefeito Galileu Teixeira Machado cópia do contrato firmado entre o Município e a empresa que executará a nova gestão da Unidade de Pronto Atendimento Padre Roberto – UPA 24H; CM-353/2019 requerendo ao Senhor Prefeito Galileu Teixeira Machado cópia do parecer técnico emitido pelo Executivo sobre análise de impacto financeiro em decorrência da contratação de operação de crédito através do Projeto de Lei EM 047/2019 aprovado pelo Legislativo Municipal; ambos de autoria da Vereadora Janete Aparecida. CM-355/2019 requerendo ao Senhor Prefeito Galileu Teixeira Machado que encaminhe este requerimento ao Delegado da Receita Federal de Divinópolis, Sr. Afonso de Oliveira Sobrinho, solicitando nos enviar, dentro do prazo regimental, resposta aos seguintes questionamentos: Como se encontra a atual situação da Associação Comunitária do Bairro Porto Velho na Receita Federal? Se houve algum pedido de baixa ou suspensão do conselho? Foi solicitado em pessoa física? Foi apresentado uma ata à Receita Federal? Houve um pedido de pessoa física para a saída do conselho ou extinção do mesmo? Se houve suspensão do

conselho, qual foi a data, quem assinou e quais foram os motivos alegados; de autoria do Vereador Edsom Sousa. MOÇÕES DE PESAR: CM-045/2019, pelo passamento de Telma Aparecida Gil Rodrigues; de autoria do Vereador Edsom Sousa. DO EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº EM-056/2019 – Dispõe sobre a revisão plurianual de Governo do Município de Divinópolis,para o Exercício de 2018 à 2020 de 30/09/2019. AUTORIA: Executivo Municipal – QUORUM: Maioria Simples. PROJETO DE LEI Nº EM-058/2019 – Autoriza concessão de subvenções,auxílios financeiros e contribuições e contem outras providências.,de 30/09/2019. AUTORIA: Executivo Municipal -QUORUM: Maioria Simples. PROJETO DE LEI Nº EM-057/2019 – Orça a Receita e fixa a despesa para o exercício de 2020, de 30/09/2019. AUTORIA: Executivo Municipal QUORUM: Maioria Simples. MENSAGEM MODIFICATIVA - Ofício N° EM 087 de 30/09/19 do Gabinete do Prefeito ao Projeto de Lei nº EM-055/2019. Ofício/SEGOV/IND-092/2019, de 30/09/2019 da Secretaria Municipal de Governo, solicitando dilação de prazo para 90 dias para responder a Requerimentos e Indicações dos Senhores Vereadores: CM-929/2019, de autoria do Vereador Renato Ferreira – encaminhada para a SEMSUR; CM-961/2019, de autoria do Vereador Raimundo Nonato – encaminhada para a SEMSUR; CM-962/2019, de autoria do Vereador Raimundo Nonato – encaminhada para a SETTRANS; CM-966 e 967/2019, ambas de autoria do Vereador Eduardo Print Júnior – encaminhadas para SEMSUR; CM-971/2019, de autoria do Vereador Raimundo Nonato – encaminhadas para a SEMSUR. Ofício/SEGOV-1138/2019, de 30/09/2019 da Secretaria Municipal de Governo, respondendo Requerimentos dos Senhores Vereadores: CM-309/2019, de autoria da Vereadora Janete Aparecida – respondido através do Ofício 259/2019 – SEMAD/SEC; CM-300/2019, de autoria do Vereador Ademir Silva – respondido através do Ofício 627/2019 – SEMAS. Ofício SEMAD-GA nº 094/2019, de 27/09/2019 a Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, encaminhando agenda semanal de licitação do período de 30/09 a 04/10/2019. Ofício S/N de 26/09/2019 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, encaminhando programação da 97ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, a ser realizada no dia

03/10/2019 às 08:00h na FIEMG. O Presidente em exercício Vereador Marcos Vinícius passou a palavra a TRIBUNA LIVRE, em nome de Nozor Galvão que se inscreveu para falar sobre implantação de Banco de Leite Humano em Divinópolis. O Presidente em exercício Vereador Marcos Vinícius passou a palavra aos Senhores Vereadores para apresentação de RELATÓRIO DE COMISSÕES: Não houve manifestação dos Senhores Vereadores. Posteriormente o Presidente em exercício Vereador Marcos Vinícius passou a Palavra Livre aos Vereadores: cujos pronunciamentos estão gravados em cd-room, conforme arquivo de áudio registrado no final da ata. Utilizaram o espaço os Vereadores: Dr. Delano; Josafá Anderson; Roger Viegas; Renato Ferreira; Ademir Silva; Nêgo do Buriti; Janete Aparecida; Adair Otaviano; Raimundo Nonato; César Tarzan; Edsom Sousa; Marcos Vinícius e Eduardo Print Júnior. O Vereador Matheus Costa fez uso da palavra como vice-líder do Partido para falar sobre a “Operação Sinal Verde”, que teve como alvo 3 servidores do setor de Aprovação de Projetos de Divinópolis. O Presidente em exercício Vereador Marcos Vinícius à **SEGUNDA PARTE DOS TRABALHOS:** e solicitou do 1º Secretário Vereador Renato Ferreira a leitura dos projetos contantes da Ordem do Dia: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM-004/2019 - Cria a Corregedoria da Câmara Municipal de Divinópolis, institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, e dá outras providências, de 23/09/19. AUTORIA: Mesa Diretora - QUORUM: Maioria simples. Apreciação prejudicada por apresentação de emendas. PROJETO DE LEI Nº EM-031/2019 - Institui, no Município de Divinópolis, o Serviço de Acolhimento em família acolhedora,que visa propiciar o Acolhimento familiar de Crianças e Adolescentes afastados do convívio familiar por decisão judicial, de 07/06/2019. AUTORIA: Executivo Municipal - QUORUM: Maioria simples. Aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. Em seguida o Sr. Presidente em exercício Vereador Marcos Vinícius passou à **TERCEIRA PARTE DOS TRABALHOS**: A pedido do Vereador Renato Ferreira, fez-se 1 minuto de silêncio pelos passamentos de Maria Geralda – Cida e Sidnei irmão da Edna do Salgado. Nada mais havendo a ser tratado às dezessete horas e dez minutos agradeceu a presença de todos e em nome de Deus encerrou a reunião.

Solicitou a elaboração da ata sob a supervisão do Secretário que após discutida, se aprovada será assinada pelo Presidente e demais Vereadores.

Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja - Presidente: _____

Marcos Vinícius Alves da Silva – Vice-Presidente: _____

Renato Ferreira dos Santos – 1º Secretário: _____

Vicente de Paula Silva – 2º Secretário: _____

VEREADORES:

Adair Otaviano de Oliveira – Adair Otaviano: _____

Ademir José da Silva - Ademir Silva: _____

César Henrique Fernandes e Silva - César Tarzan: _____

Delano Santiago Pacheco - Dr. Delano: _____

Edsom José de Sousa - Edsom Sousa: _____

Eduardo Alexandre de Carvalho - Eduardo Print Junior: _____

Elton Geraldo Tavares - Sargento Elton: _____

Janete Aparecida Silva Oliveira – Janete Aparecida: _____

Josafá Anderson de Oliveira - Josafá: _____

José Luiz de Faria Campos - Zé Luiz da Farmácia: _____

Matheus Costa Sousa – Matheus Costa: _____

Raimundo Nonato Ferreira – Raimundo Nonato: _____

Roger Alisson Viegas Barbosa - Roger Viegas: _____

Ata Aprovada

☐ C/ressalva ☐ S/Ressalva

03/10/2019

_____
Presidente

Arquivo de áudio	
Cd-Rom nº:	Ano:

Publicada no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Câmara e na internet em:

___/10/2019

_____
Servidor Responsável